



# ORIENTAÇÕES PARA USO DO CARTÃO PNAE



## O que é o cartão PNAE?

O Cartão PNAE é um cartão de pagamento para uso no território nacional, no âmbito do Programa, cujo objetivo é possibilitar a utilização dos recursos em consonância com a Lei nº 11.947/2009



## Qual o público?

- ✓ **Entidades Executoras (EEx):** Secretarias de Educação estaduais, Prefeituras Municipais e o Distrito Federal
- ✓ **Unidade Executora (UEX):** sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à escola da rede de ensino do Estado, do Distrito Federal e do Município, que pode ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas, comumente chamadas de “Caixa Escolar”. “Associação de Pais e Mestres”. Circuito de Pais e Mestres” e que representam a comunidade educativa

## Vantagens da utilização do cartão



- ✓ **Mais agilidade** na realização dos pagamentos dos gêneros alimentícios, visto que o uso do Cartão PNAE permite a liquidação automática das despesas em favor do estabelecimento comercial
- ✓ **Mais controle** sobre a destinação dada aos recursos, já que todos os pagamentos realizados com o cartão trazem a identificação dos estabelecimentos comerciais destinatários dos créditos
- ✓ **Transparência** na execução dos recursos, já que os gestores poderão gerar demonstrativos mensais de todos os pagamentos realizados com o cartão PNAE, sem a necessidade de solicitação às agências, pela internet, por meio do Autoatendimento Setor Público, ou pelos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil, no caso dos portadores

## Emissão do cartão



O cartão PNAE estará vinculado ao CNPJ da Entidade Executora - EEx

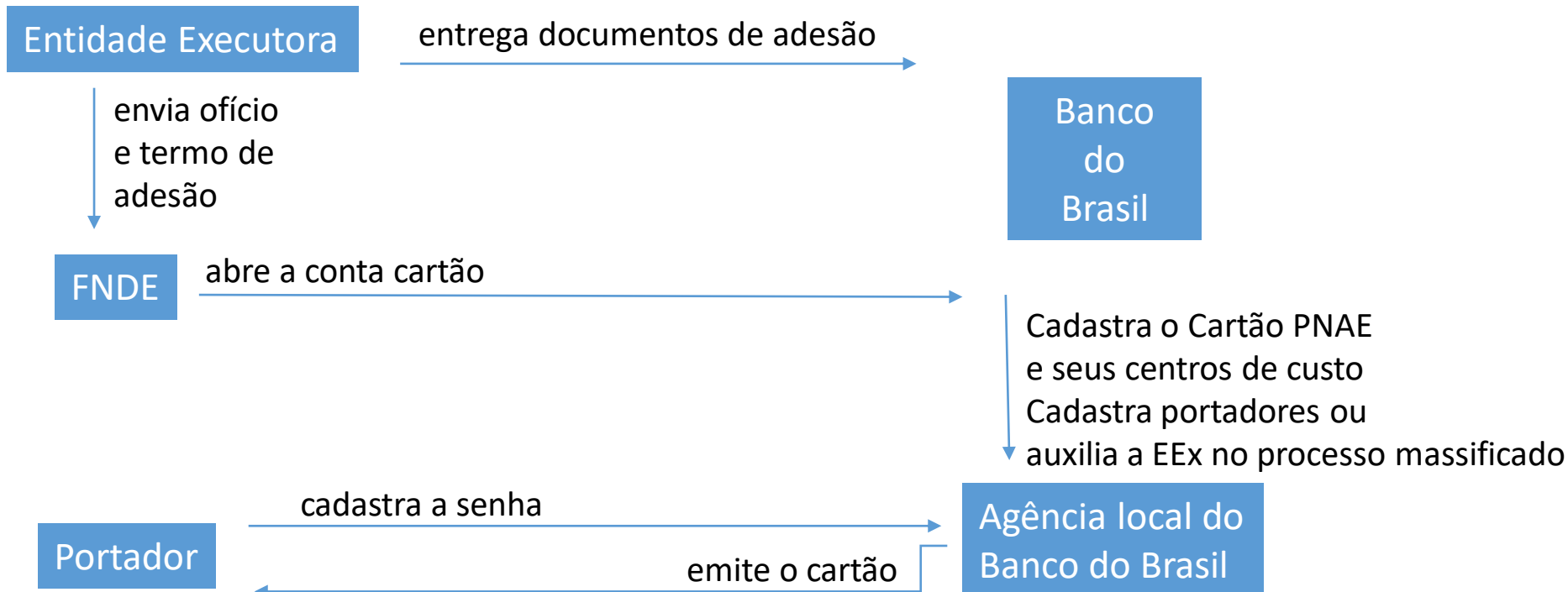
Após a adesão, o processo de abertura da conta de relacionamento da EEx será feito, pelo FNDE, junto ao Banco do Brasil, de forma automatizada

É a EEx que definirá quem serão os portadores do cartão

O cadastramento do portador representante da própria EEx e dos portadores das UEx é feito pela EEx, com o apoio da agência de relacionamento do Banco do Brasil, por meio de processo massificado

A emissão dos plásticos é feita após o cadastramento da senha pelo portador em qualquer agência do Banco e, em seguida, o cartão é remetido diretamente ao endereço do próprio portador

# Processos para a emissão do cartão



# Detalhes dos processos para habilitar o uso do cartão



## 1. EEx entrega ao Banco do Brasil:

- a) Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2018 (disponível na agência bancária e no site [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)) assinado pelo Prefeito ou Secretário Estadual de Educação
- b) Termo de Adesão ao Fundo de Investimento BB CP Supremo Setor Público (disponível na agência bancária)
- c) Termo de Autorização para Envio de Informações ao FNDE (anexo e, também, disponível na agência bancária e no site [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)). O termo deve ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da entidade, para autorizar o Banco do Brasil a enviar, ao FNDE, periodicamente, informações sobre a movimentação dos recursos, com vistas a viabilizar iniciativas de monitoramento e controle por parte do órgão e da sociedade civil

## 2. EEx envia para o FNDE um ofício com a cópia do Termo de Adesão assinado

## 3. FNDE abre a conta de relacionamento para recebimento dos recursos

## 4. EEx envia ao Banco do Brasil os dados dos portadores e solicita aos portadores indicados que atualizem seus cadastros pessoais, já que o Cartão PNAE será encaminhado para o endereço residencial

## 5. EEx cadastra junto à agência de relacionamento BB os Centros de Custo, portadores e respectivos limites. Pode ser feito por meio do Autoatendimento Setor Público, pela internet, ou por meio de arquivo, para cadastramento massificado.

## 6. Cada portador dirige-se a qualquer Agência BB e realiza o cadastramento de sua senha pessoal para utilização do Cartão PNAE. Salienta-se que o cartão somente será gerado após a conclusão desta etapa

## 7. Liberação do Cartão: após o recebimento do cartão em sua residência, o portador deverá se dirigir a qualquer Terminal de Autoatendimento do Banco do Brasil para efetuar a liberação do cartão, passando assim a poder utilizá-lo normalmente.

## Permissões de uso do cartão

	Sim	Não
Saques		X
Compras na função crédito	✓	
Compras parceladas		X
Compras no exterior		X
Uso na <i>internet</i> ou compras por telefone*	✓	



## Extratos/demonstrativos

- ✓ Pela internet, por meio do Autoatendimento Setor Público, pelos usuários cadastrados pela EEx junto ao BB
- ✓ Pelos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil pelos portadores do Cartão PNAE

## Autoatendimento Setor Público



É um aplicativo do Banco do Brasil disponível para computadores, tablets e smartphones, que permite realizar consultas a saldo e extratos, ordens de pagamento e transferências eletrônicas pela internet

Na ocasião da visita à agência, para aqueles que ainda não utilizam, recomenda-se que o(s) representante(s) legal(is) da entidade solicite(m) à gerência habilitação para uso do Autoatendimento Setor Público disponibilizado pelo Banco do Brasil aos entes públicos

Para ter acesso, é necessário assinar termo de adesão na sua agência de relacionamento, cadastrar o(s) celular(es) do(s) representante(s) da entidade e as senhas que serão utilizadas para acesso ao aplicativo

Para usar o Autoatendimento Setor Público por meio de computadores e tablets, acesse a página do Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) -> Setor Público -> (Estadual ou Municipal) -> Acesse a Conta)



# Alteração de representante legal da EEx



O novo representante legal, deve solicitar a alteração à EEx

A EEx, por meio do Autoatendimento Setor público, providenciará a exclusão do portador anterior e o bloqueio do cartão PNAE

Em seguida, solicitará a inclusão do novo portador, como representante legal da Unidade Executora Própria (UEX), o qual deverá comparecer a uma agência do Banco para cadastrar senha

A partir desse procedimento, o novo cartão será gerado

# Como funciona a conta cartão?



Haverá apenas 1 conta por SEDUC ou município

A EEx estabelecerá os limites de uso dos recursos para cada portador do cartão PNAE. Não são contas separadas para cada portador

Orienta-se que a Entidade Executora distribua os limites para as unidades executoras proporcionais à quantidade de alunos e os respectivos valores per capita de cada modalidade de ensino

## Exemplo:

Se a escola A tem 100 alunos de creches e a escola B tem 100 alunos do ensino fundamental:

- a) a escola A receberá  $100 \times R\$ 1,07 = R\$ 107,00$  por dia letivo; e
- b) a escola B receberá  $100 \times R\$ 0,36 = R\$ 36,00$  por dia letivo

## Tipo de Gestão e Cartão PNAE



O cartão PNAE não altera a forma que a Entidade Executora se organiza (gestão centralizada, mista ou descentralizada)

### É possível:

- a) Ter apenas 1 cartão para a EEx
- b) Ter cartão para a EEx e para as Unidades Executoras
- c) Ter cartão para a EEx, para as Unidades Executoras e para os Centros de Custo

Não é permitido que a EEx deposite recursos próprios na conta cartão – esta medida visa facilitar o controle dos recursos. É a mesma regra adotada atualmente para a conta de recebimento do PNAE

## O que são centros de custo?



São instâncias definidas pelas Entidades Executoras e autorizadas a operar o cartão PNAE para facilitar a organização da execução e das informações

**Exemplo 1** - se a Entidade Executora tem uma gestão mista, ela pode ter um Centro de Custo para operar as aquisições centralizadas e outro Centro de Custo para reunir as informações das unidades executoras

**Exemplo 2** - a Entidade Executora pode criar Centros de Custo organizados por regionais de ensino e cada Centro de Custo reunir as unidades executoras da sua região

## Aquisição dos alimentos e Cartão PNAE



**Importante!** O cartão PNAE também não altera as regras de aquisição dos gêneros alimentícios (Lei 8.666 e demais legislações). Também não altera as regras de aquisição de alimentos da agricultura familiar

Orienta-se que a EEx esclareça nos documentos do processo licitatório que o pagamento será realizado por meio de cartão

O pregão eletrônico é um dos processos de aquisição mais recomendados atualmente

Ressalta-se a especial atenção aos fornecedores da Agricultura Familiar – é importante orientá-los sobre os procedimentos para que eles consigam receber via cartão bancário



A Coordenação-Geral do PNAE agradece a atenção!

Maiores informações: [coefa@fnde.gov.br](mailto:coefa@fnde.gov.br)